



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA é de vital importância para a manutenção das ações administrativas do Município, e, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura imobiliária do Município de Rio Rufino durante o EXERCÍCIO de 2024, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas. O fornecimento é feito diretamente com a Concessionária de Serviços Públicos, a saber: **CELESC-Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A**.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

O Município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, conta no Planejamento Orçamentário Anual, onde já são previstos gastos com o fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA;

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Concessionária de serviços públicos autorizada a explorar o serviço pelo Ente Federativo responsável pela região. A empresa CELESC-Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A detém o monopólio dos serviços de fornecimento de energia elétrica no Município.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores.

Neste sentido, seque memória de cálculo:

Item	OBJETO	Quantidade em Kwh	Gasto no PERÍODO
1	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Administração e Finanças	164.404,00	01/01/2023 a 31/12/2023
2	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Educação	650	01/01/2023 a 31/12/2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**



3	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Ensino Fundamental	322	01/01/2023 a 31/12/2023
4	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Creche e Pré-Escola	651	01/01/2023 a 31/12/2023
5	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Esporte	526	01/01/2023 a 31/12/2023
6	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Iluminação Pública	85.620	01/01/2023 a 31/12/2023
7	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Cemitério Público	360	01/01/2023 a 31/12/2023
8	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Transportes	250	01/01/2023 a 31/12/2023
9	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Manutenção, Conservação, Ampliação de Vias Urbanas e Rurais	1.200	01/01/2023 a 31/12/2023
10	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Sasb	600	01/01/2023 a 31/12/2023
11	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Agricultura	30.000	01/01/2023 a 31/12/2023
12	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Saúde	3.840	01/01/2023 a 31/12/2023
13	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Parque de Exposição	20.976	01/01/2023 a 31/12/2023
14	Fornecimento de Energia Elétrica - Fornecimento de Energia Elétrica - Planejamento, Desenv. Econômico e Turismo	1.320	01/01/2023 a 31/12/2023

As tarifas de energia elétrica são definidas pela empresa e autorizada pela ANAEL e seus aumentos geralmente superam perspectivas inflacionárias.

**5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E
SOLUÇÃO A CONTRATAR**



Trata-se de fornecedor exclusivo, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência Pública (ANAEL).

A contratação enquadra-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, como se vê:

“Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede de captação e distribuição de energia elétrica de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário. Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão. Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o período de vigência do Contrato será por prazo indeterminado, contados da sua assinatura, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois o fornecedor é exclusivo na área onde o serviço é prestado. O pagamento será mensal, derivado da própria natureza dos serviços, uma vez que o consumo é medido mensalmente e emitidas faturas para pagamento pelo Usuário. Figura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete as condições de prestação de serviços e paga pelo consumo efetivamente medido.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação visa o fornecimento de energia elétrica e a viabilização dos trabalhos, administrativos e atendimento ao público nas diversas unidades administrativas do Município. Portanto, o PRIMEIRO resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços. SEGUNDO



resultado a ser atingido é o uso racional de energia, promovido por controle e campanhas sob responsabilidade da Administração Municipal e outros setores vinculados.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Conforme a DFD

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

O Município desenvolverá estudos para posterior implantação, na forma de disponibilidade de orçamento específico, a produção de energia solar através de Usinas Fotovoltaicas.

13. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

1. Objeto
2. Forma de Prestação do fornecimento
3. Quantidade de consumo a ser contratada
4. Condições de pagamento
5. Regras para cumprimento por parte das Concessionárias

14. MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**



Probabilidade: (X)Baixa ()Média ()Alta

Impacto: ()Baixo ()Médio (X)Alto

Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento

Ação Preventiva: Iniciar o processo antes e solicitar urgência por parte da Administração

Responsável: Fiscal do Contrato

Ação de Contingência: Ofício às concessionárias para manter o fornecimento com a manutenção do pagamento das faturas, ainda que com atraso.

Responsável: Fiscal do Contrato

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por Legislação Federal e as concessionárias sujeitas à fiscalização da ANAEL.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Rio Rufino, SC, 08 de fevereiro de 2024.

Marceli Kuhnen

Diretora de Administração Financeira

Matrícula Nº 2209